

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei Complementar Nº **0004 / 2015**

"Altera a Tabela 10.2 do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 23 de dezembro de 1996, como Via Arterial II na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º Acrescenta vias à Tabela 10.2 do Anexo 10 da Lei Municipal n. 7.987, de 23 de dezembro de 1996, que passa a vigorar acrescido das seguintes linhas:

TIPO	TÍTULO	VIA NOME	INÍCIO	FIM	QUADRÍCULA	CAIXA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
R		HELVÉCIO MONTE	AVENIDA LUCIANO CARNEIRO	RUA MOACIR MACHADO	F-10	14,00	TRANSFORMAR O TRECHO DA VIA EM ARTERIAL II

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

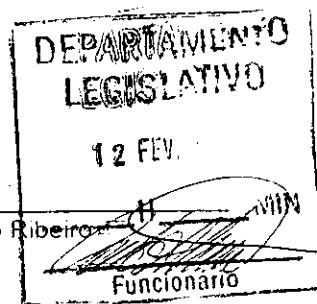
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de fevereiro de 2015.

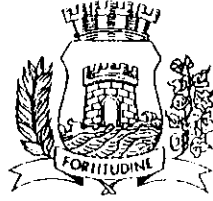
Vereador **BENIGNO JÚNIOR** – PSC

1º Secretário

Benigno Junior
Vereador - PSC

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444-8300 – Patriolino Ribeiro
CEP 60810-460 – Fortaleza/CE





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a alterar o porte das vias constantes do Projeto para Via Arterial II, posto que as mesmas se configuram enquanto vias comerciais, com a finalidade de legalizar os estabelecimentos comerciais nas referidas vias. Desta forma, solicito a referida aprovação desta proposta.

Vereador **BENIGNO JUNIOR** – PSC
1º Secretário

Benigno Junior
Vereador - PSC